

DECRETO Nº 007/2005

De 03/01/2005

“DISPÕE SOBRE A IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, PARA O ANO DE 2005, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor em especial Lei Municipal 298/2004 de 16/03/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Empresa Jornalística **REDE SUL BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA** – Registrada sob o CNPJ 05.934.662./0001-52, situada na rua Nereu Ramos nº 1266-E, na cidade de Chapecó, como Imprensa Oficial do Município de Bom Jesus, para o ano de 2005.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 03 de Janeiro de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto

Funcionário Designado